

ESRS Complexo Eólico Santa Vitória do Palmar – RS

1. Informações gerais sobre o escopo da revisão ambiental e Social da CII

O Complexo Eólico Santa Vitória do Palmar – Fase I (o Projeto) está localizado na região sul do Estado do Rio Grande do Sul, no município de Santa Vitória do Palmar. O empreendimento é composto por 69 aerogeradores Acciona, modelo AW3000, com 3 MW de potência unitária, a serem divididos em 12 Centrais Geradoras Eólicas (CGEs), que totalizarão 207 MW de potência instalada. As 12 CGEs do CEAM – Fase I possuem diferentes Contratos de Comercialização de Energia Elétrica em Ambiente Regulado (CCEAR), devido ao fato de terem obtido êxito nos leilões de energia elétrica A-3 2014 e A-5 2013.

O Projeto foi licenciado junto à FEPAM – Fundação Estadual de Proteção Ambiental, órgão responsável pelo licenciamento ambiental do projeto no Estado do Rio Grande do Sul. Para a emissão das Licenças Prévias, foram submetidos ao referido órgão três Estudos Ambientais na modalidade de Relatório Ambiental Simplificado - RAS, sendo um para cada fase do Projeto.

2. Categorização Ambiental e Social e Justificativa

O Projeto é categorizado como um projeto de Categoria A. Segundo a Política de Sustentabilidade Socioambiental do IIC (IIC Environmental and Social Sustainability Policy), são projetos que podem resultar em riscos e impactos ambientais ou sociais potencialmente significativos e diversos, irreversíveis ou sem precedentes, que frequentemente se estendem além dos limites do local ou instalações reais do projeto.

Tal enquadramento decorre da ocorrência no local do empreendimento de duas importantes rotas migratórias de Aves, uma importante rota nacional, a Rota Atlântica, e uma rota regional, a Depressão Central do Rio Grande do Sul. Desta forma, espécies migratórias de aves poderão ser afetadas irreversivelmente pelo empreendimento, não somente na área do empreendimento, como além dos seus limites locais.

3. Contexto Ambiental e Social do Projeto

Predomina na região o tipo climático subtemperado úmido. A morfologia da área do empreendimento e arredores é caracterizada por uma planície, com modelados originados a partir de sedimentos marinhos e lacustres. Apresenta-se como uma superfície praticamente plana, com altitudes variando de 3 a 15 metros, não existindo nenhum ponto de destaque topográfico em toda a área. As principais formações hídricas são canais de irrigação, banhados, arroios e áreas inundáveis.

A vegetação da região do empreendimento encontra-se bastante intervinda, com um longo histórico de ocupação. Está inserida no bioma Pampa e a vegetação é oficialmente classificada como “Formações Pioneiras”, também conhecida como “Campos Litorâneos”. Segundo os estudos

realizados, na região há predomínio de campos antropizados, que são utilizados para fins agropecuários, principalmente a rizicultura e soja, e que, após a colheita, podem permanecer em pousio, quando ocorre regeneração de espécies nativas. Os indivíduos arbóreos são poucos, encontrados em agrupamentos ou em pequenos fragmentos dispersos na paisagem.

Para o Estado do Rio grande do Sul (RS), a fauna de anfíbios chegou a 101 espécies, como número similar registrado para os répteis, 111 espécies. No caso das aves são listadas 171 espécies de aves com possível distribuição para a área do estudo. No caso dos mamíferos, a presença de diversos micro-ambientes fornece inúmeros nichos para a mastofauna neste ecossistema, o que resulta em uma lista esperada de 102 espécies, considerando o bioma dos Pampas.

Não há, em um raio de 10 km do complexo eólico e da linha de transmissão, áreas legalmente protegidas (como unidades de conservação) ou internacionalmente reconhecidas (como Key Biodiversity Areas - KBA, Important Bird Areas - IBA, Important Plant Areas - IPA, Alliance for Zero Extinction sites - AZE e sítios Ramsar). A unidade de conservação mais próxima é a Estação Ecológica do Taim, a qual se encontra a aproximadamente 26 km da AII e a 33 km da AID dos parques eólicos. Para a implantação do empreendimento, não houve intervenção de áreas de preservação permanente – APP.

A região sul do Estado de RS é considerada uma região propícia como polo energético renovável por biomassa e energia eólica, com suas lavouras de arroz de grande produtividade, qualidade de grão e diversificada em produtos finais. É um polo de produção de frutas e vinho, produção de oleaginosas para biodiesel, e pecuária bovina, equina e ovina de alto nível genético e produtivo.

A população de Santa Vitória do Palmar, foi estimada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para 2016, em 31.352 habitantes. O município de Santa Vitória do Palmar possui como atividades econômicas importantes a pecuária bovina de corte, a pecuária ovina de lã e o plantio de arroz, maior responsável pelo desenvolvimento e arrecadação do município. A taxa de urbanização do município era de quase 88% (IBGE, 2006). O Índice de Desenvolvimento Humano (IDHM) em 2010, era de 0,712, correspondendo a uma faixa de IDHM Alto (IDHM entre 0,700 e 0,799). O percentual de domicílios com rede de abastecimento geral de água era de 77,5%, os que possuíam esgoto sanitário na rede geral do município eram 26,5% e o percentual que recebia a coleta de lixo era de 83,4%.

A população afetada pelo projeto concentra-se na Vila do Espinilho, formada pelos produtores de arroz que ali residiam. Esta vila possui boa infraestrutura e pode ser considerada como um dos distritos mais desenvolvidos do município. Outro segmento da população afetada, caracteriza-se pelos proprietários das terras em que os aerogeradores foram/estão sendo instalados.

4. Riscos e Impactos Socioambientais e Medidas de Mitigação e Compensação

4.1 Avaliação e Gestão de Riscos e Impactos Socioambientais

4.1.a Sistema de Avaliação e Gestão Ambiental e Social

Em abril de 2016 a Coordenadoria Corporativa de Meio Ambiente da Atlantic finalizou o Manual do Sistema de Gestão de Sustentabilidade (Revisão 04 de 17/11/2016), observando os Padrões de Desempenho do IFC. O Manual encontra-se em fase de implementação e estabelece políticas e procedimentos para a gestão ambiental, de saúde e segurança e engajamento com partes interessadas, além de determinar as diretrizes da Política de Sustentabilidade da Atlantic. O Manual é implementado pelo Comitê de Gestão de Sustentabilidade, integrado pelo diretor Presidente, Coordenadora de Meio Ambiente, Coordenador de Segurança e Saúde Ocupacional e Coordenador de Recursos Humanos. O Manual, apesar de ser pouco detalhado, é compatível com os requisitos dos Padrões de Desempenho do IFC.

As empresas subcontratadas para a construção e operação e manutenção estão sujeitas a Diretrizes Contratuais de Meio Ambiente e Segurança e Saúde, que são anexadas aos contratos e posteriormente supervisionados pela Companhia. Cumpre registrar, no entanto que não há Diretrizes Contratuais Sociais.

A Diretriz de Meio Ambiente inclui os seguintes requisitos principais: Requisitos para Uso de Recursos Naturais; Gestão de Resíduos Sólidos; Gestão de Efluentes Líquidos; Gestão de Intervenções na Flora e Fauna; Controles Ambientais para Obras Civil e Eletromecânica; Requisitos para Treinamentos e Registro de Incidentes Ambientais. Não contempla procedimentos para gerenciamento de alguns riscos ambientais normalmente presentes desta natureza, e por apresenta os seguintes gaps contra o General EHS Guidelines do IFC:

- Critérios específicos para o manejo de produtos perigosos, incluindo critérios para instalação de planta de combustível, oficina mecânica, armazenamento de produtos perigosos, etc.;
- Critérios de uso eficiente de recursos, particularmente água e energia;
- Gestão da pegada da obra (Footprint Management);
- Requisitos para o monitoramento de efluentes, ruído e material particulado;
- Requisitos para descomissionamento de instalações e frentes de obras e recuperação de áreas degradadas;
- Requisitos para avaliação de impactos e riscos ambientais;
- Requisitos para tratamento de não conformidades e ações corretivas e preventivas;
- Indicadores de Performance Ambiental (KPI);
- Requisitos para emissão de relatórios periódicos.

A Diretriz Contratual de Segurança e Saúde é bem detalhada e compatível com os requisitos do PD 1 do IFC. Como requisitos mínimos ficou estabelecido o seguinte: i) a Atlantic requer a apresentação da documentação legal de SST para habilitação de acesso ao site do projeto; ii) todos os trabalhadores recebem um Treinamento de Integração obrigatório, onde são apresentados os requisitos de segurança e meio ambiente previstos em contrato; iii) previamente ao início dos serviços, a Atlantic requer de suas contratadas a elaboração de uma Análise Preliminar de Perigos e Riscos (APPR), onde são avaliados os riscos à segurança e saúde e as medidas preventivas e de controle a serem implementadas na execução de cada uma das atividades previstas no contrato.

4.1.b Política

A Política de Sustentabilidade da Atlantic é suficientemente abrangente e compatível com os requisitos dos Padrões de Desempenho do IFC aplicáveis ao projeto.

4.1.c Identificação de Riscos e Impactos

O Relatório Ambiental Simplificado (RAS) considerou como fatores ambientais componentes do modelo de identificação de impactos adotado, os sistemas denominados meio natural e antrópico e aos subsistemas correspondentes: meio físico, meio biótico, meio perceptivo e meio sócio-econômico-cultural.

Os impactos do meio físico incluem os seguintes: i) alteração da qualidade do ar; ii) alteração localizada do regime de ventos e irradiação solar; iii) modificações do ciclo do carbono; iv) alterações na superfície do terreno (“forma de relevo”); v) alteração na edafologia e estrutura do solo; vi) alteração no uso e ocupação do solo; e vii) alteração do balanço hídrico.

O impacto relacionado aos incômodos e riscos à segurança provocados por campos eletromagnéticos, não foi considerado no RAS. Assim estes efeitos deverão ser avaliados e monitorados conforme estabelecido nas Diretrizes WBG EHS para Energia Eólica e Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica.

Outros impactos da fase de obras como alteração da qualidade da água subterrânea e alteração da qualidade do solo, não foram considerados no RAS. Devido ao estágio atual do projeto, esta avaliação já não se mostra material. Contudo um plano de desmobilização de obras se mostra necessário e uma investigação preliminar de áreas contaminadas deverá ser realizada, a qual deverá orientar ações de remediação, se pertinente.

O impacto relativo à geração de resíduos não foi considerado no RAS, porém o Projeto Básico Ambiental (PBA) apresenta um plano de gerenciamento de resíduos sólidos, que é considerado suficiente ao projeto.

Para a implantação dos parques eólicos e da linha de transmissão, ocorreu remoção de cobertura vegetal para a implantação dos aerogeradores, canteiros de obras, abertura e melhoria de acessos e faixa de servidão. No entanto, a principal fisionomia afetada foram os campos antropizados, os quais são utilizados para agropecuária e que podem permanecer em pousio. Devido à atual situação antropizada da paisagem, a supressão de indivíduos arbóreos foi muito restrita.

Em relação à fauna, as identificações de riscos e impactos foram suficientes para um documento na modalidade de um RAS. Os impactos causados por colisões com aerogeradores foram focados apenas em espécies ameaçadas, quanto este impacto se estende a qualquer espécie da fauna alada que voe em altura passível de colisão. Da mesma forma, não foram observadas as rotas migratórias.

Em relação aos impactos do meio perceptivo, o impacto mencionado foi alteração na qualidade subjetiva do espaço, ocorrendo durante a fase de instalação e operação do empreendimento. A

instalação dos aerogeradores iria afetar a imagem presente no imaginário da população, além de se contrapor às demais estruturas construídas presentes no local.

Para o meio sócio-econômico-cultural os impactos levantados foram: i) alteração na expectativa da população; ii) alteração na qualidade de vida; iii) aumento no contingente populacional; iv) exposição de trabalhadores e a população do entorno a potenciais problemas de saúde; v) falta de moradias e de estrutura hoteleira; vi) alteração na densidade populacional associada à geração de emprego; e vii) alteração da arrecadação de receita municipal associado ao incremento à economia local.

Os riscos específicos à segurança e saúde dos trabalhadores não fizeram parte do escopo do RAS, embora tenham sido objeto de avaliação pelas empresas subcontratadas responsáveis pela execução das atividades a partir das exigências contratuais estabelecidas na Diretriz de Segurança e Saúde da Atlantic. O processo de identificação e avaliação de perigos e riscos requerido pela Diretriz Contratual de Segurança e Saúde geralmente segue o padrão estabelecido nas Normas Internacionais OHSAS 18001 e ISO 31000. Cumpre registrar, no entanto que, no processo de supervisão conduzido pela Atlantic não foram geradas evidências documentadas que as subcontratadas implementaram um processo adequado de avaliação e prevenção destes riscos, tanto para a fase de construção (já em fase final) como principalmente para a operação (em fase inicial).

4.1.d Programas de Gestão

Para a correta mitigação dos impactos diagnosticados e após o processo de licenciamento foram desenvolvidos 14 Programas de Monitoramento:: i) Recuperação de Áreas Degradadas e Controle da Erosão; ii) Gerenciamento de Resíduos Sólidos; iii) Manejo de Flora; iv) Educação Ambiental de Trabalhadores; v) Monitoramento da Fauna; vi) Manejo e Resgate de Fauna; vii) Controle de Atropelamento de Fauna; viii) Monitoramento do Lençol Freático; ix) Acompanhamento Arqueológico; x) Acompanhamento Paleontológico; xi) Sinalização de Acessos; xii) Comunicação Social; xiii) Monitoramento da Qualidade da Água; e xiv) Monitoramento de Ruídos.

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas e Controle da Erosão (PRAD/PCE) não previu a utilização de espécies nativas de porte arbóreo e arbustivo na recuperação das áreas degradadas e controle da erosão, focando-se somente em procedimentos para favorecer a regeneração da vegetação campestre existente e, quando necessário, no cultivo de espécies de gramíneas para acelerar o processo de regeneração.

O corte de espécies arbóreas deverá ser compensado por meio da reposição florestal obrigatória. O projeto de reposição florestal aprovado para os parques eólicos, propõe o plantio de 188 mudas de espécies nativas de vegetação de restinga em fragmento situado nas proximidades do complexo eólico.

O Plano Ambiental de Construção (PAC) da linha de transmissão inclui três projetos visando à mitigação aos impactos de supressão de vegetação: i) Projeto de Manejo de Espécies Vegetais Nativas; ii) Projeto de Manejo de Espécies Vegetais Exóticas; e iii) Projeto de Relocação e Salvamento de Epífitas e Espécies Ameaçadas da Flora. A execução destes projetos era prevista na fase de construção e podem vir a ser necessárias atividades de supressão vegetal ou relocação e salvamento

de espécies. Na vistoria realizada em março, foi informado que os objetivos e os cronogramas do PBA têm sido cumpridos. Porém, não foram evidenciados relatórios sobre o andamento dos projetos ambientais da LT.

Em relação ao Programa de Monitoramento de Fauna, as metodologias utilizadas foram consideradas adequadas para a maioria dos grupos faunísticos, com algumas ressalvas. No caso dos anfíbios, o número de pontos amostrais (12) pode ser considerado adequado. Entretanto, um tempo mínimo de 5 minutos de escuta, o que pode ser considerado como um tempo curto. Também foram realizados deslocamentos aleatórios nos pontos de amostragem. Por questões de comparabilidade entre campanhas, seria melhor se estes deslocamentos fossem padronizados, como no caso das aves.

No caso das aves recomenda-se que, com base nas informações obtidas, sejam mapeados os locais específicos dos registros das espécies com maior potencial de colisões com aerogeradores para melhor avaliar os potenciais impactos sobre este grupo na fase de operação. No caso dos morcegos foram mencionados 5 transectos percorridos por meio de caminhamento com detector de ultrassom. Entretanto, não foram apresentados o tamanho dos transectos e nem o horário em que foram monitorados. Ademais, entende-se da dificuldade de identificação ao nível específico, mas possíveis identificações, mesmo no nível de família permitiriam uma melhor avaliação quanto ao risco de colisões.

Os programas propostos como medidas mitigadoras para os impactos do Meio Sócio-Econômico-Cultural foram o Programa de Comunicação Social e Programa de Educação Ambiental. O Programa de Comunicação Social possui duas linhas de ação: a divulgação de chamadas de rádio local e a divulgação com material visual. Para a divulgação por chamadas de rádio foi estabelecido um contrato de publicidade com a emissora local Rádio América FM 90.3 para a transmissão de seis inserções diárias com duração de 30 segundos, de segunda-feira a sábado. A comunicação social realizada por meio de material visual está atrelada, também, à educação ambiental dos trabalhadores e da comunidade local, e se concretiza por meio de placas educativas, instaladas no mês de maio de 2016 na área de influência do Complexo Eólico.

4.1.e Capacidade e Competência Organizacionais

As atividades de construção e manutenção dos aerogeradores estão a cargo de empresas qualificadas e apenas o gerenciamento da construção e operação é realizado com pessoal próprio da Atlantic. A estrutura de pessoal corporativo inclui principalmente as diretorias, departamento jurídico, recursos humanos e as coordenações de segurança do trabalho e meio ambiente, que respondem diretamente a Diretoria de Construção e Operação. A equipe de gerenciamento de projetos fica alocada diretamente no site dos projetos durante a fase de implantação. As ferramentas de gerenciamento do projeto estão alinhadas com os requisitos do Project Management Body of Knowledge (PMBOK).

No Complexo Eólico de Santa Vitória do Palmar (CE SVP), a supervisão de segurança e saúde da fase de construção está sendo executada por 2 (dois) Técnicos de Segurança do Trabalho e 1 (um) Assistente de Obras da Atlantic, que respondem diretamente ao Coordenador Corporativo de Segurança e Saúde. A supervisão das empresas contratadas para execução dos Programas Ambientais

está a cargo da Coordenadoria Corporativa de Meio Ambiente da Atlantic, que inclui 1 (uma) Coordenadora Corporativa e 1 (uma) Analista Ambiental, para a qual são reportados os resultados da implantação destes programas com periodicidade bimestral (Relatórios de Implantação dos Programas do RDPA elaborado pela NAPEIA Consultoria).

Em função do alto grau de terceirização atual das operações da Atlantic, o Sistema de Gestão (ESG) prevê um robusto processo de supervisão e controle de cumprimento das obrigações socioambientais delegadas contratualmente às empresas subcontratadas, por meio de alocação de equipes de supervisão qualificadas e procedimentos de verificação e controle apropriados.

4.1.f Preparo e Resposta a Emergências

A Diretriz Contratual de Segurança e Saúde para construção e operação inclui requisitos para que as empresas contratadas da Atlantic apresentem Planos de Gerenciamento e Reposta a Emergências específicos para as suas atividades. Cumpre registrar, no entanto que, no Complexo Eólico SVP não foram realizados os exercícios simulados previstos, o que evidencia deficiências no acompanhamento por parte da Atlantic da implementação dos Planos de Ação de Emergência de obrigação de terceiros. Contudo, no que se refere a estrutura de atendimento médico de emergência, o projeto conta com um Plano de Emergências Médicas e Primeiros Socorros (PEMPS) apropriado. Existem atualmente 3 ambulâncias que cobrem todas as frentes de construção em andamento.

Durante a Missão de Devida Diligencia foi reportado que há operações frequentes de aplicação de agroquímicos com a utilização de aviões agrícolas no interior do CE SVP. Os riscos associados a possíveis eventos acidentais envolvendo essa atividade não foram adequadamente identificados e, portanto, não estão sendo formalmente controlados pelo PGR/PAE existente.

4.1.g Monitoramento e Análise

No Complexo Eólico de Santa Vitória do Palmar (CE SVP), a supervisão de segurança e saúde da fase de construção está sendo executada por 02 técnicos de segurança do trabalho da Atlantic. A supervisão ambiental geralmente é delegada às empresas terceiras especializadas na implantação dos programas ambientais requeridos no processo de licenciamento ambiental. No caso específico do CE SVP, a supervisão ambiental está sob responsabilidade da NAPEIA Consultoria.

A supervisão das empresas contratadas para execução dos Programas Ambientais geralmente está a cargo da Coordenadoria Corporativa de Meio Ambiente da Atlantic, para a qual são reportados os resultados da implantação destes programas com periodicidade bimestral.

As não conformidades ambientais e de SST são debatidas semanalmente em reuniões de gerenciamento do projeto. Os planos de ação corretivos e preventivos são registrados em ata e encaminhados ao conhecimento das empresas subcontratadas.

Para a fase de operação a companhia desenvolveu um Manual de Segurança e Saúde (Manual de SST) e um Manual de Operação e Manutenção (Manual de O&M) que se constituem em requisito

contratuais que deverão ser cumpridos pelas empresas contratadas. As atividades de O&M serão conduzidas por meio de auditorias semestrais pelos Coordenadores Corporativos de Segurança e Saúde e Meio Ambiente.

Somente a Diretriz Contratual de Segurança e Saúde inclui indicadores de desempenho apropriados. Será necessário estabelecer e incluir na Diretriz Corporativa de Meio Ambiente os indicadores de performance (KPI) a serem sistematicamente acompanhados pela Atlantic durante a fase de implantação e Operação.

Embora as atividades de construção atualmente em curso incluam basicamente a conclusão da Rede de Média Tensão (RMT) em 12 kV, as atividades de montagem eletromecânica, comissionamento e manutenção de acessos, assim como a desmobilização de frentes de construção, na Fábrica de Torres continuam as atividades típicas de construção, como produção das dovelas em peças pré-moldadas de concreto, atividades de armazenamento, armação, içamento de cargas, produção de concreto, entre outras. Durante a inspeção no local foram evidenciadas algumas não conformidades relacionadas a içamento de cargas, segregação de resíduos e instalações elétricas.

A Atlantic não vem supervisionando as atividades da Fábrica de Torres, por entender que é uma instalação licenciada e operada pela Acciona, empresa espanhola subcontratada para o fornecimento e montagem dos aerogeradores. No entanto, por se tratar de uma instalação industrial dedicada ao projeto e que atualmente conta com uma quantidade significativa de trabalhadores e responde por parte significativa dos impactos e riscos da fase de construção, será necessário que a Atlantic passe a supervisioná-la como vem fazendo com as demais empresas subcontratadas.

Durante a inspeção de campo foi evidenciado o seguinte: i) um número muito limitado de inspeções documentadas de SST e Ambientais, apoiadas por ferramentas (listas de verificação) que precisarão ser aperfeiçoadas e compatibilizadas com os requisitos aplicáveis do IFC (General EHS Guidelines, Environmental, Health, and Safety Guidelines for Wind Energy); e ii) que as ações corretivas e preventivas não estavam sendo adequadamente monitoradas e a sua correta implementação não se encontrava documentada por meio de registros auditáveis. No entanto, não foi evidenciada a existência de um procedimento documentado e auditável para o controle de não conformidades e ações corretivas, aplicável tanto para a fase de construção como também na operação.

4.1.h Engajamento das Partes Interessadas

No Manual do Sistema de Gestão de Sustentabilidade, elaborado pela Atlantic, há a descrição da Política de Engajamento com Stakeholders, texto que define a abrangência e os objetivos dessa política, a forma de identificação das partes interessadas, os princípios e métodos de engajamento, os mecanismos de feedback e reclamações, gestão do processo e prestação de contas. Segundo a essa política, a Atlantic identifica suas partes interessadas e monitora o relacionamento com elas, definindo-as como pessoas, grupos de pessoas ou organizações que impactam ou podem ser impactadas por operações, produtos, serviços da empresa, bem como por atividades relacionadas. São eles os colaboradores, acionistas, clientes, órgãos reguladores, comunidades e fornecedores.

Para o projeto Santa Vitoria do Palmar, não foi evidenciada a existência de informações que façam parte de um Plano de Engajamento com Partes Interessadas (*Stakeholder Engagement Plan*). Foi verificada a elaboração de mapeamento de partes interessadas (*stakeholder mapping*), mas não visualizada uma forma a garantir que todas sejam consultadas, ou mesmo uma atualização sistemática.

Em relação ao compromisso com as comunidades afetadas e as partes interessadas por meio da divulgação de informações relevantes do projeto, a empresa atendeu às necessidades advindas do empreendimento, uma vez que houve contato com a população afetada por meio da comunicação direta e até mesmo por meio de pesquisa de percepção descrita no Relatório Ambiental Simplificado.

Em conformidade com as disposições da legislação existente no caso do Atlântico, não houve necessidade de um processo de audiência pública como uma exigência para o licenciamento ambiental. Como um resultado a Atlantic não realizou eventos de divulgação por sua própria conta, mais estabeleceu contatos com as partes interessadas de modo geral. Estes contatos, no entanto, não foram registrados, não existindo documentação que comprove efetivo engajamento com partes interessadas, não tendo sido evidenciado que houve acompanhamento de suas preocupações, ou que tenham sido dirimidas e/ou contempladas no Projeto.

Existem ações de responsabilidade social que a empresa executa, entre elas a proposta de execução de projetos financiados pelo BNDES. Para elaboração desses projetos foi executado um diagnóstico socioeconômico com propostas de programas sociais, no mês de dezembro de 2016, elaborado pela empresa Biometria Consultoria e Projetos. Os projetos elaborados foram apresentados para o banco, porém ainda não foram aprovados.

Entende-se que este é um tipo de relacionamento com as comunidades afetadas que deve ser contínuo e deve acompanhar o projeto durante algum tempo. A equipe de responsabilidade social da empresa está em contato com a unidade escolar da Vila do Espinilho para compartilhamento de benefícios e oportunidades de desenvolvimento face ao fato de que, automaticamente, o BNDES financia projetos de sustentabilidade para as comunidades em que está sendo implantado este projeto.

4.1.i Comunicações Externas e Mecanismos de Reclamação

Em relação à comunicação externa, não foi evidenciada implementação e manutenção de procedimentos que incluíssem: i) recebimento e registro de demandas, reclamações, sugestões do público externo; ii) exame e avaliação de questões levantadas pela população afetada e/ou partes interessadas e formas de encaminhamento e tratamento; e iii) fornecimento, monitoramento e documentação de respostas. No entanto, a empresa tem um sítio eletrônico e uma linha 0800, executa um Plano de Comunicação solicitado nas licenças de implantação e operação, e tem também um canal de comunicação denominado “Ao som do vento”.

Verificou-se uma lacuna no exercício da comunicação social, na medida em que não foi implementado mecanismo ou instrumento de comunicação que permitisse que as partes interessadas manifestassem suas preocupações ou apresentassem suas demandas. Não foi

evidenciado documento sobre consultas, demandas, reclamações da comunidade que fossem registradas, analisadas e respondidas. A comunicação social do projeto foi feita por meio de inserções em rádio e placas indicativas de temas significativos. Nem foi evidenciada a existência de um mecanismo estruturado de análise e resposta a consultas e reclamações da comunidade e outras partes interessadas, conforme requer o PD 01 para todas as fases do Projeto.

4.1.j Elaboração Contínua de Relatórios às Comunidades Afetadas

O relatório de Comunicação Social apresentou as ações de comunicação que têm sido realizadas pela Atlantic. Como mencionado anteriormente, pelo fato de não existir um setor de atendimento a consultas e reclamações, sequer mecanismo implantado, não é possível avaliar se as consultas recebidas e as queixas foram devidamente gerenciadas.

4.2 Condições de Emprego e Trabalho

4.2.a Condições de Trabalho e Gestão da Relação com os Trabalhadores

4.2.a.i Políticas e Procedimentos de Recursos Humanos

O regime de contratação “Consolidação das Leis do Trabalho” (CLT) é compatível com o PD 02. No entanto, uma Política de Recursos Humanos (ou instrumento equivalente) é necessária para formalizar o compromisso com os Princípios Fundamentais da Organização Internacional do Trabalho (OIT) e para estabelecer procedimentos que garantam a sua observância.

A Atlantic possui uma Política de Recursos Humanos e procedimentos para recrutamento, seleção e admissão, férias, obtenção de bolsas de estudo para graduação, pós-graduação, MBA e mestrados, procedimentos para treinamentos, para aprendizado de idiomas, transferência de colaboradores, entre outros.

A empresa não possui normas e procedimentos que definem quais os elementos das políticas adotadas pela Companhia que se aplicam aos seus fornecedores e prestadores de serviços (subcontratados), bem como se daria o processo de fiscalização e supervisão das condições de trabalho dos mesmos.

Os trabalhadores da empresa possuem um organismo representativo de classe que negocia os benefícios e direitos dos trabalhadores livremente junto à empresa. Assim, existe um acordo de negociação coletiva com Sindicato das Empresas Concessionárias de Geração, Transmissão e Distribuição de Energia Elétrica de Curitiba e Atlantic Energias Renováveis S.A. Tal acordo abrange a categoria profissional dos eletricitários, assim definidos os empregados das empresas concessionárias do serviço de geração, transmissão, distribuição e/ou comercialização de energia elétrica de fontes hídricas, térmicas ou de fontes alternativas, com abrangência territorial em Curitiba/PR. No acordo está discriminada a jornada de trabalho e a base mensal de horas do empregado; discriminação dos dias de folga, previsto descanso, horas extras e adicional noturno. Não estão discriminados os salários a serem percebidos pelos trabalhadores. Há concessão de outros

benefícios que não constam no acordo, como vale refeição e alimentação, vale transporte, seguro de vida, plano de saúde, assistência odontológica.

A remuneração do colaborador está definida no procedimento denominado de Política e Procedimento Remuneração Fixa que estabelece critérios para a gestão dos salários (remuneração fixa), a fim de garantir a gestão por meritocracia, considerando a legislação vigente e o modelo estratégico definido pela companhia.

A Atlantic considera como questão fundamental a transparência nas relações com seus colaboradores e valorização das pessoas, incentiva seu contínuo desenvolvimento por meio de procedimentos que possibilitam obtenção de bolsas de estudo para graduação, pós-graduação, MBA e mestrados e para aprendizado de idiomas. Os gestores devem utilizar a meritocracia como critério para promover o desenvolvimento profissional dos colaboradores da empresa, não permitindo a discriminação e possibilitando igualdade de oportunidades. Além disso, a Atlantic não admite qualquer forma de discriminação relativa à raça, idade, sexo, cor, nacionalidade, religião, orientação sexual, incapacidade física ou mental ou qualquer outra forma de discriminação.

A Atlantic colocou à disposição dos seus colaboradores o Canal de Ética e Conduta que tem como objetivo assegurar a confidencialidade e segurança das informações em caso de denúncia ou sugestão. Este canal possibilita o acesso e relato de qualquer sugestão ou denúncia de desvio de comportamento fora dos princípios do Código de Ética e Conduta e é um portal administrado pela empresa denominada Contato Seguro. Além disso, a empresa criou, recentemente, o novo Canal de Denúncias que pode ser acessado 24 horas por dia, durante sete dias da semana, por meio das seguintes formas:

- Telefone: 0800-6018659;
- Pelo sítio eletrônico: www.contatoseguro.com.br ou pelo atalho no sítio eletrônico da Atlantic www.atlanticenergias.com.br, clicando em Denúncias que direcionará diretamente o interessado ao sítio da Contato Seguro.
- Baixando o aplicativo da Contato Seguro no *Tablet* ou *Smartphone*.

4.2.b Proteção da Mão-de-Obra

No Código de Ética e Conduta da Atlantic consta que dentro ou fora da empresa não são admitidas: i) a utilização de trabalho ilegal e todas as formas de trabalho infantil ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana; e ii) a utilização de trabalho ilegal e todas as formas de trabalho forçado ou qualquer outra forma de exploração que agrida a dignidade humana.

4.2.c Saúde e Segurança Ocupacionais

A Atlantic não conta atualmente com um Sistema de Gestão de Segurança e Saúde Ocupacional da forma requerida no Padrão de Desempenho 1 do IFC, embora as Diretrizes Contratuais de Segurança e Saúde de construção e operação abordem a maior parte dos requisitos do IFC aplicáveis ao Projeto.

4.2.d Trabalhadores Terceirizados

Não foram evidenciados procedimentos pré-estabelecidos pela Atlantic para acompanhamento de empresas terceirizadas, embora uma parte delas sejam conhecidas internacionalmente, com garantia de que são empresas respeitáveis e legítimas. No entanto, o acompanhamento do contrato de prestação de serviços das subcontratadas e a fiscalizações periódicas nas habitações ocupadas pelos funcionários da empresa contratada são feitas, para promover e proteger a saúde dos funcionários e garantir o cumprimento de todos os padrões higiênico-sanitários e ambientais, conforme regulamentação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e legislação correlata.

Não foram evidenciados mecanismos de consulta e reclamação dos trabalhadores das empresas prestadoras de serviços. Não foi evidenciado procedimentos de controle e fiscalização de que essas empresas aplicam as exigências do PD 02.

4.3 Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição

4.3.a Eficiência dos Recursos

Por se tratar de área antropizada, utilizada há décadas para cultivo de arroz, não houve necessidade de supressão vegetal. A supressão vegetal foi limitada a poda ou corte de árvores isoladas de espécies passíveis de supressão, principalmente ao longo da faixa de servidão da LT 138 kV, nos cruzamentos com alguns poucos maciços florestais interceptados pela faixa de servidão.

A drenagem de águas pluviais do canteiro de obras é conectada a drenagem da Central de Geração Elétrica (CGE) Mangueira Mirim VIII. Em razão da topografia plana, não foi evidenciado a presença de processos erosivos ou de sedimentação nem intervenções não previstas no RAS e/ou não autorizadas pela Atlantic.

Um total de 21 km de acessos existentes na área do empreendimento foram revitalizados. Outros 43 km de novos acessos (cerca de 6 m de largura útil) foram construídos. De acordo com a Atlantic, na execução de implantação dos novos acessos do empreendimento, canteiro de obras e subestações coletoras não foi realizado a remoção da vegetação campestre existente no terreno.

A camada superior de solo orgânico (top soil) foi removida somente nas laterais dos novos acessos, onde foram executadas as valas de drenagem pluvial. Esse material foi imediatamente aplicado para o confinamento e contenção do material de base dos acessos (rachão). A plataforma dos aerogeradores possui cerca de 2 mil m² (69 x 29 m). O top soil removido foi armazenado temporariamente para posteriormente utilizado na recuperação destas áreas após o término das obras civis.

Não houve geração de material excedente das escavações para a execução das fundações dos aerogeradores, abertura de valas para a RMT e torres da LT. Todo o material foi reaproveitado para a adequação topográfica e o top soil, que se encontrava armazenado, foi empregado como condicionante de solo visando favorecer a regeneração natural. O top soil removido das áreas das

subestações foi reutilizado na recuperação de áreas degradadas e o material de aterro foi adquirido de locais autorizados. Não houve atividades de desmonte de rocha no projeto.

4.3.a.i Prevenção da Poluição

O processo de segregação, coleta, acondicionamento, transporte e destinação final dos resíduos, sob responsabilidade da construtora civil, encontra-se adequadamente implementado, em conformidade com o Programa de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (PGRS) proposto no RAS. O transporte externo e a destinação final dos resíduos gerados no empreendimento são realizados por empresas terceirizadas, devidamente autorizadas. Os resíduos do projeto estão sendo destinados à Central de Tratamento de Resíduos Sólidos Industriais e Comerciais de Chapeco Ltda.

Os principais materiais perigosos manuseados no Projeto são o óleo diesel utilizado nos equipamentos e os aditivos adicionados ao concreto, os quais estão sendo armazenados em locais apropriados. É importante ressaltar que não há registros de incidentes ambientais relacionados a derramamento de produtos perigosos, embora não tenha sido evidenciado registro específico para documentar este tipo de incidente.

Os efluentes sanitários gerados nas instalações do canteiro de obras são temporariamente armazenados em um tanque séptico e posteriormente destinados a uma Estação de Tratamento de Efluentes (ETE) autorizada. Similarmente, os efluentes sanitários dos banheiros químicos (78,8 m³ gerados entre julho e dezembro de 2015) localizados nas frentes de obra são destinados a ETE autorizadas (Tecnisan Sistemas Operacionais de Saneamento Ltda.).

4.3.a.ii Descomissionamento e Recuperação de Áreas Degradadas

As obras civis foram concluídas. A Planta de Concreto encontra-se em desmobilização, assim como os tanques aéreos onde encontrava-se armazenado combustível. O canteiro de obras deverá ser totalmente desmobilizado nos próximos meses. Serão mantidas para fase de operação unicamente as instalações administrativas e a portaria. Para a desativação de frentes de construção, canteiro de obras, central de concreto e demais estruturas de apoio, não foi evidenciado protocolo específico a ser aplicado pela equipe de supervisão que documente que a desmobilização não resultou em nenhum tipo de passivo ambiental da implantação. Esta tarefa estará a cargo da NAPEIA Consultoria e deverá ser reportado a autoridade ambiental (FEPAM) nos relatórios consolidados de implantação dos Programas Ambientais a serem submetidos para o subsequente requerimento de Licença Ambiental de Operação.

O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas (PRAD) proposto no RAS, não prevê a utilização de espécies nativas de porte arbóreo e arbustivo na recuperação das áreas degradadas e controle da erosão, focando-se somente, na aplicação de procedimentos que favoreçam a regeneração da vegetação campestre existente e no cultivo, sempre que necessário, de espécies da família *Poaceae*.

A condição de relevo associada à vegetação herbáceo-arbustiva característica presente na região do empreendimento propicia a utilização da medida de condução da regeneração natural da vegetação

nativa para recuperação das áreas degradadas, através da regularização do terreno e repovoamento com espécies gramíneas nativas visando acelerar o processo de regeneração da cobertura vegetal.

4.4 Saúde e Segurança da Comunidade

4.4.a Saúde e Segurança da Comunidade

Os riscos da Comunidade que seriam gerados pelo projeto tanto durante a construção e operação foram identificados e houve mitigação dos mesmos por meio de programas propostos pelo PBA. O impacto identificado como Alteração na Qualidade de Vida, com impactos negativos resultantes do aumento no contingente populacional, exposição de trabalhadores e a população do entorno a potenciais problemas de saúde não foi mencionado ou evidenciadas informações sobre sua ocorrência durante a fase de implantação do projeto e também não foram implantadas medidas de mitigação.

Os riscos à segurança e saúde da comunidade envolvem principalmente as operações de transporte dos materiais e equipamentos assim como os riscos elétricos relacionados a operação da RMT, Linha de Transmissão em 138 kV e Subestações associadas, muito embora considere-se adequado o gerenciamento dos riscos de transporte até o local do projeto documentados no âmbito do processo de transporte (Road Survey).

O RAS não identificou impacto relacionado a doenças transmissíveis à comunidade a não ser no impacto sobre Alteração na Qualidade de Vida, cujos impactos negativos considerados foram o aumento no contingente populacional, exposição de trabalhadores e a população do entorno a potenciais problemas de saúde, destacando-se eventuais acidentes de trabalho, proliferação de DST, irritação ou problemas de audição, oriundos do aumento nos níveis de ruídos, alergias, em função do aumento no número de particulados no ar, e outros.

4.4.b Pessoal de Segurança

Na planta do projeto há um sistema de controle de entrada e saída de pessoas com registro dos veículos e verificação de identidade e carga, sob controle da empresa G D Mackmillan ME – ARM, com um funcionário que trabalha das 8 às 18 horas.

Na área dos parques há uma empresa de vigilância contratada, denominada EPAVI Segurança Ltda, com seis funcionários trabalhando em três turnos, 24 horas/dia. Esse sistema de vigilância é de segurança passiva, não armada, treinada apenas para fazer ronda na área do complexo e verificar se há trânsito de pessoas próximas aos equipamentos implantados.

4.5 Aquisição de Terra e Reassentamento Involuntário

A Atlantic, em 2011, arrendou as propriedades localizadas na área em que seria instalado o parque eólico, por meio de contrato de arrendamento, pelo qual uma pessoa, dona de bens imóveis, assegura a outrem, mediante contribuição fixa ou reajustável a prazo certo, o uso e gozo desses bens.

A quantidade de terras a serem utilizadas de forma definitiva será estipulada após a cessionária possuir as informações técnicas alusivas à produção de energia, situação que somente ocorrerá após o término das medições de vento, bem como após a realização de eventuais processos de regularização fundiária e topografia do imóvel.

Na fase de implantação do projeto, caso ocorressem danos materiais dentro dos limites da área cedida, comprovadamente causados pela atividade de implantação e construção do parque eólico, tais como danos às cercas, porteiras, pasto e demais propriedades, a Atlantic arcaria com as despesas de reparos desses danos, tendo um prazo de 30 dias para efetuar os reparos e/ou pagar monetariamente por esses danos, a partir do momento em que o proprietário informasse sobre o fato, sob pena de ação judicial. No período operacional, entendido como sendo a data de início da geração comercial de energia elétrica a partir dos aerogeradores, a Atlantic pagará ao proprietário um valor anual por hectare, considerando a totalidade da área cedida.

O contrato de cessão de direito real de uso terá vigência de 37 (trinta e sete) anos a contar da sua assinatura e será renovado automaticamente por períodos sucessivos de 20 (vinte) anos, na ausência de manifestação contrária das partes contratantes, com 06 (seis) meses de antecedência ao seu termo final. A remuneração pré-operacional terá início na data da assinatura da escritura de cessão de direito real de uso, vigorando pelo prazo de 72 meses, renováveis por mais 36 meses a critério da cessionária, manifestada mediante notificação à cedente. Os contratos foram feitos com três empresas, duas agropecuárias e uma de produção de arroz e com 16 proprietários particulares, totalizando cerca de 210 matrículas de lotes desses imóveis.

Não houve processo de reassentamento ou deslocamento de pessoas neste empreendimento. Pode-se considerar que a aquisição de terras para o projeto não causou a perda de renda ou meios de subsistência, uma vez que o contrato estabelecido entre a Atlantic e os proprietários foi de cessão de direito real de uso e consta em seus termos que os cedentes poderão continuar a exercer a mesma atividade que já exerciam. Por sua vez, o empreendedor está compensando financeiramente esse uso das áreas para o projeto.

4.6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos

Os impactos sobre vegetação foram baixos, devido ao estado antropizado da região. O Programa de Recuperação de Áreas Degradadas visou promover a recomposição vegetal de áreas que sofreram intervenção temporária para a implantação do empreendimento. Como medidas mitigadoras, foram exigidas pelo órgão licenciador (FEPAM) a preservação de indivíduos de espécies protegidas por lei (*Butia odorata*, *Ficus luschnathiana* e *F. cestrifolia*) por meio de poda seletiva ou transplante, além da realocação de bromélias e cactos presentes nas áreas de intervenção.

Quanto à fauna, a área do empreendimento se mostrou pobre em espécies para a maioria dos grupos, mas ainda assim foram reportadas espécies ameaçadas, endêmicas e migratórias.

A região do empreendimento possui longo histórico de ocupação e a vegetação atualmente existente corresponde aos campos antropizados com habitats modificados. Apesar de alguns autores afirmarem que haja no Pampa muitos endemismos da flora, o empreendimento está localizado na região denominada de “campos litorâneos”, o qual não é reconhecido como um importante centro de endemismo florístico do Pampa.

Quanto à fauna, não foram registradas espécies “em perigo” ou “criticamente em perigo”, tendo sido citado, apenas por entrevistas, o gato-do-mato (*Leopardus tigrinus*), classificada como “em perigo”. Apesar de terem sido registradas espécies de aves endêmicas, de distribuição restrita e de hábitos migratórios, as informações apresentadas no RAS não permitem avaliar se foram registrados habitats de importância significativa para estas espécies. Ressalta-se, entretanto, que para a área do empreendimento são conhecidas duas rotas migratórias, uma em nível nacional, a Rota Atlântica, e uma regional, a Depressão Central do Rio Grande do Sul.

Durante a fase de operação a Atlantic deverá monitorar as espécies de fauna, com ênfase nas ameaçadas, endêmicas, de distribuição restrita e migratórias. Estas espécies devem ser registradas, quantificadas e sua distribuição nas áreas do empreendimento, mapeadas. No caso dos morcegos (outro grupo muito afetado) deve-se utilizar monitoramento bioacústico.

Ressalta-se que o empreendimento não está situado em áreas prioritárias para conservação da biodiversidade – APCB do bioma Pampa, de acordo com o Ministério do Meio Ambiente. Nem há, em um raio de 10 km do complexo eólico e da linha de transmissão, áreas legalmente protegidas (como unidades de conservação) ou internacionalmente reconhecidas (como Key Biodiversity Areas - KBA, Important Bird Areas - IBA, Important Plant Areas - IPA, Alliance for Zero Extinction sites - AZE e sítios Ramsar).

Não ocorreu a introdução de espécies exóticas invasoras para a implantação do complexo eólico e da LT, nem vegetais ou animais. Entretanto, para a fauna foi registrada a presença de uma espécie exótica, a tartaruga-de-orelha-vermelha (*Trachemys scripta elegans*), com distribuição original abrangendo os Estados Unidos, América Central, Colômbia e Venezuela. Como neste caso a espécie em questão já se encontra na região do projeto proposto, o cliente deve tomar as devidas providências para que esta não se propague para áreas onde ainda não se radicaram e, quando possível, adotar medidas para erradicar essas espécies dos habitats naturais sobre os quais tenha controle gerencial.

Os estudos de linha de base não informam que as populações locais desenvolvem atividades extrativistas vegetais ou animais da região onde se insere o projeto. Serviços de regulação foram afetados apenas pontualmente dentro da área do projeto, como controle de erosão. Um monitoramento para prevenção e controle de erosão foi realizado na fase de implantação e deverá continuar na fase de operação. No caso de serviços de suporte, processos ecológicos na região do projeto poderão ser afetados, como alteração de ciclos de reprodução.

4.7 Patrimônio Cultural

Foi solicitada uma avaliação do potencial arqueológico na localidade de Espinilho, localizada em Santa Vitória do Palmar. Como área de impacto direto foi considerada a área do empreendimento e como área de impacto indireto, o município de Santa Vitória do Palmar.

Houve acompanhamento arqueológico por meio de Projeto de Monitoramento, Salvamento e Educação Patrimonial do Complexo Eólico Aura Mangueira – Fase I, tendo sido contratada a empresa Arkeoambiental. As atividades de acompanhamento encontram-se ainda em andamento até a pré-montagem dos aerogeradores.

O IPHAN apresentou parecer favorável à aprovação do Relatório Final e anuência à Licença de Operação (LO) para os Parques Eólicos MIR II, MIR IV, MAN VII, MAN XI, MAN XII, MAN XV. O Relatório Final dos Parques Eólicos MIR VI, MIR VIII, MAN XIII e MAN XVII está em análise no IPHAN com solicitação do trâmite em regime de urgência.

4.8 Acesso Local à Documentação do Projeto

A Atlantic tem disponibilizado toda a documentação referente ao empreendimento para os órgãos oficiais ligados ao licenciamento ambiental quais sejam: FEPAM, IPHAN, DEFAP/SEMA. No entanto, não disponibiliza informações para o público em geral e população afetada pelo projeto. Ressalta-se que a Política de Sustentabilidade e informações sobre seu Sistema de Governança Socioambiental (ESG -Environmental, Social and Corporate Governance) podem ser acessados via site: <http://atlanticenergias.com.br/esg/>.

4.9 Plano de Ação Socioambiental

O Plano de Ação Socioambiental é apresentado no **Anexo** do presente relatório.

Projeto Complexo Eólico Santa Vitória do Palmar

Plano de Ação Socioambiental (PAAS o ESAP)

Nº	AÇÃO	ENTREGÁVEIS	PRAZOS
PD 1. Sistema de Gerenciamento e Avaliação Ambiental			
01	Desenvolver e implementar no escopo do Sistema de Gestão da Atlantic (ESG), um Procedimento de Auditorias Internas para avaliar a conformidade com os requisitos ambientais, sociais e de segurança e saúde das seguintes atividades: i) Implementação de Programas Ambientais e Sociais; ii) Atividades de Construção e Montagem Eletromecânica; e iii) Atividades de Operação e Manutenção.	1 Cópia aprovada do Procedimento 2 Atas de Análise Crítica das Auditorias Internas aprovadas e revisadas pela Alta Administração da Atlantic	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing) 2 Aplicar o procedimento a cada 6 meses
02	Desenvolver e implementar no âmbito da Política de Sustentabilidade e do ESG da Atlantic um Procedimento de Descomissionamento de Obras para assegurar que a desmobilização de frentes de obras e instalações de apoio (canteiro de obras, central de concreto, planta de combustível, central de resíduos, almoxarifado, áreas administrativas, etc.) seja executada adequadamente que inclui requisitos para: i) desmobilização de toda a infraestrutura das instalações, incluindo a demolição e remoção de pisos, tubulação enterrada, caixas de passagem, etc.; ii) segregar, transportar e destinar adequadamente todos os resíduos gerados; iii) desativação do sistema de tratamento de efluentes; iv) investigação Preliminar de Áreas Contaminadas (Fase 1); v) sistematização do terreno, execução de drenagem segundo apropriado e recuperação da cobertura vegetal; e vi) devolução da área ao proprietário e obtenção de " <i>Termo de Aceite</i> ".	1 Cópia aprovada do Procedimento de Descomissionamento de Obras 2 Relatório de Descomissionamento e Termos de Aceite dos proprietários das áreas	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing) 2 Aplicar o procedimento por ocasião da desmobilização das frentes de serviço.
03	Desenvolver um Manual de Supervisão e Monitoramento Socioambiental aplicável as atividades de implantação de programas ambientais e sociais da fase de construção e operação e institucionaliza-lo no Sistema de Gestão existente que tenha minimamente os seguintes requisitos: i) listas de verificação ambiental, social e de SST; ii) requisitos para condução de investigação de incidentes socioambientais; iii) procedimentos para registro de inspeções, não conformidades, ações corretivas e preventivas; iv) indicadores de performance socioambiental que deveram abranger pelo menos os seguintes temas principais: a) Cumprimento de condicionantes de licenças ambientais e outras obrigações legais; b) formação e capacitação; c) Engajamento de partes interessadas; d) mecanismo de consulta e reclamações; e) acidentalidade, incidentes e doenças ocupacionais; f) impactos e incidentes ambientais; e g) Autuações e processos judiciais; v) critérios para emissão de relatórios de conformidade periódicos; e vi) requisitos de revisão e acompanhamento da performance socioambiental pela alta administração da Atlantic	1 Manual de Supervisão e Monitoramento Socioambiental aprovado 2 Relatório de Implementação	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing) 2 Antes da Assinatura do Contrato (Closing)
04	Revisar a Diretriz Contratual de Meio Ambiente para inclusão dos seguintes requisitos adicionais: i) procedimento para identificação e avaliação de riscos e impactos ambientais; ii) requisitos para a gestão da pegada da obra (<i>footprint management</i>); iii) procedimento de monitoramento de efluentes, ruído ambiental, material particulado, radiações eletromagnéticas, etc.; iv) procedimento para o manejo de produtos perigosos, incluindo critérios para instalação e operação de planta de combustível, oficina mecânica, armazenamento de produtos perigosos, etc.; v) critérios para o uso eficiente de recursos, particularmente água e energia; vi) requisitos para o descomissionamento de instalações e frentes de obras e recuperação de áreas degradadas; vii) requisitos para o tratamento de não conformidades e ações corretivas e preventivas; viii) indicadores de performance ambiental (KPI); ix) requisitos para emissão de relatórios periódicos; e x) revisão pela Atlantic	1 Diretriz Revisada	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing)
05	Apresentar procedimento com diretrizes utilizadas pela Atlantic para definição e avaliação dos fornecedores considerados críticos para as questões ambientais, sociais, de saúde e segurança do trabalho (transporte e destinação de resíduos e efluentes, fornecedores de agregados de construção, fornecedores de produtos químicos, fornecedores de mão de obra de O&M, etc.). Deve ser previsto procedimento para o manejo de ação corretiva.	1 Procedimento	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing)
06	No âmbito da Política de Sustentabilidade e do ESG da Atlantic, apresentar um procedimento de gestão de mudanças (<i>Management of Change - MOC</i>) que garanta que todas as alterações do projeto, ou em programas e medidas ambientais e sociais sejam objeto de avaliação sistemática, pautadas em análise de alternativas e incorporação de avaliação de impactos ambientais e sociais na tomada de decisão.	1 Procedimento. 2 Evidencias da aplicação do procedimento.	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing) 2 Quando pertinente

Nº	AÇÃO	ENTREGÁVEIS	PRAZOS
07	No âmbito do ESG da Atlantic implementar sistemática de identificação dos requisitos legais e outros requisitos aplicáveis às fases de planejamento, construção e operação, bem como metodologia para avaliação da conformidade legal do empreendimento frente aos requisitos identificados.	1 Procedimento e evidências de sua aplicação	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing)
08	Realizar uma campanha adicional de levantamento de fauna, considerando a sazonalidade requerida pelo PD 01. A campanha deverá considerar um esforço amostral condizente com o tamanho do empreendimento. Para os levantamentos de fauna alada, deverá ser aplicada metodologia que contemple a utilização de levantamento bioacústico. Os registros dos principais grupos de fauna afetados (aves e morcegos) devem ser plotados em mapa do empreendimento.	1 Apresentar um Plano de Trabalho da Campanha a ser realizada; 2 Apresentar resultados obtidos na campanha	1 Antes da Assinatura do Contrato. 2 Conforme a sazonalidade necessária
09	Indicar os recursos humanos (quantidade e qualificação) alocados na gestão de saúde, meio ambiente e segurança (SMS), bem como nas questões sociais e de comunicação com partes interessadas, em cada etapa do processo de implantação do Complexo Eólico Santa Vitória do Palmar. Esses profissionais deverão ser responsáveis pela aplicação de todos os procedimentos de garantia (<i>assurance</i> interno) do Complexo Eólico, como auditorias internas, sistema para tratamento de não conformidades, e definição e controle de ações corretivas e preventivas.	1 Matriz de Responsabilidades, onde sejam detalhadas as funções desempenhadas por cada profissional.	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing)
10	Definir uma equipe social da Atlantic, responsável pela Política de Engajamento com Stakeholders e todas as suas ações, supervisão e documentação de procedimentos e acompanhamento dos resultados.	1 Apresentar composição da equipe social.	1 Assinatura do Contrato (Closing)
11	Apresentar um Plano de Respostas à Emergências (PRE) para a fase de operação do empreendimento, contemplando todos os possíveis cenários de risco. Especial atenção deverá ser dada aos cenários de emergências médicas e primeiros socorros envolvendo resgate em altura e aos riscos relacionados às operações aeroagrícolas que ocorrem concomitante com a operação. No caso específico das operações aeroagrícolas o PRE deverá estabelecer uma matriz de responsabilidades de todas as partes interessadas (Atlantic, proprietários, operadores de serviços aeroagrícolas, e outros), delimitando claramente as ações preventivas, de resposta a emergências e infraestrutura de atendimento a emergências que cada parte interessada deverá assumir.	1 Plano de Resposta a Emergências.	1 Antes do Primeiro Desembolso
12	Apresentar os Relatórios Socioambientais Periódicos-RSAP', com conteúdo mínimo e periodicidade a ser definida pela Instituição Financeira, Atlantic e o Consultor Socioambiental Independente (CSI).	1 Relatórios	1 Periodicidade a ser definida entre IIC, Consultoria e Atlantic
13	Apresentar um mapeamento de partes interessadas com devida análise e planejamento de seu engajamento. O mesmo deverá ser efetivado, seguindo a Política de Engajamento de <i>Stakeholders</i> que integra o Manual do Sistema de Gestão de Sustentabilidade da Atlantic.	1 Mapeamento das partes interessadas	1 Antes do primeiro desembolso
14	Integrar na Política de Engajamento as seguintes alterações: i) acompanhamento contínuo e consulta junto aos proprietários afetados para verificação sobre o entendimento correto dos procedimentos de negociação do uso das terras e pagamento de compensações, com registro das demandas e respostas; ii) formas de documentar as atividades e processo de engajamento de stakeholders, permitindo verificar o teor das relações e preocupações, as mudanças de engajamento, assim como acompanhamento dos indicadores propostos na Matriz de Stakeholders; iii) procedimento de acompanhamento dos projetos sociais e documentação de avaliação de indicadores dos mesmos; e iv) uma equipe social da Atlantic, responsável pela Política de Engajamento com Stakeholders e todas as suas ações, supervisão e documentação de procedimentos e acompanhamento dos resultados.	1 Política de Engajamento Revisada	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing)
15	Apresentar um Plano de Comunicação Social e Relações com as Comunidades para a fase de operação, incluindo a equipe necessária para a sua realização que inclui: i) o plano de gestão dos aspectos sociais específicos da fase de operação do empreendimento; ii) o plano de comunicação interna e externa visando informar sobre as ações de operação nas comunidades e trabalhadores; e iii) medidas para gestão de conflitos sociais que possam aparecer.	1 Apresentar o Plano de Comunicação Social e Relações com as Comunidades para a fase de operação	1 Antes do Primeiro Desembolso
16	Implantar mecanismo de ouvidoria para a fase de operação, com definição de procedimentos para formalização do sistema de registro e gestão de queixas e reclamações das partes interessadas do projeto. Os mecanismos de comunicação adotados devem: i) assegurar acesso fácil às partes interessadas; ii) confidencialidade do solicitante; iii) registro adequado de solicitações, respostas e ações tomadas; iv) resolver as preocupações prontamente, usando um processo de fácil compreensão e transparente que seja apropriado culturalmente e acessível a todos os segmentos das comunidades afetadas; y v) prever pelo menos duas instâncias de reclamação, onde na segunda instância se conte com participação de partes independentes /	1 Evidências da implementação do mecanismo de ouvidoria 2 Evidências da divulgação do mecanismo de ouvidoria	1 Antes do Primeiro Desembolso 2 Antes do Primeiro Desembolso

Nº	AÇÃO	ENTREGÁVEIS	PRAZOS
	imparciais.		
17	Influenciar os proprietários de terras localizados no interior do Complexo Eólico SVP a restringir a aplicação aérea de agroquímicos a áreas afastadas de aerogeradores, com o objetivo de minimizar os riscos de colisões.	1 Evidências de reuniões, cópias de cartas, etc.	1 Antes do primeiro desembolso.
18	Propor um Protocolo de Comunicação que assegure que os proprietários comuniquem previamente a Companhia data e horário das operações aeroagrícolas, visando assegurar que durante estas aplicações sejam evacuados todos os trabalhadores situados em áreas de risco de contaminação.	1 Protocolo de Comunicação	1 Antes do primeiro desembolso.
19	Desenvolver um procedimento de comunicação com proprietários das áreas arrendadas que descreva as principais dúvidas que têm surgido no contato com eles, com respectivas respostas, para fazer parte de um roteiro de <i>Questions and Answers</i> a ser utilizado pelos profissionais que atuam com essa população diretamente afetada, e divulgar amplamente a população afetada sobre o mecanismo implantado no decorrer do processo de comunicação social durante a operação.	1 Procedimento de comunicação; 2 Evidências da divulgação	1 Antes do primeiro desembolso. 2 Antes do primeiro desembolso.
PD 2. Condições de Emprego e Trabalho			
20	Desenvolver procedimento que inclua a: i) identificação de riscos potenciais para os trabalhadores, especialmente aqueles que possam ameaçar sua vida; ii) adoção de medidas preventivas e protetoras, incluindo modificação, substituição ou eliminação de condições ou substâncias perigosas; iii) treinamento dos trabalhadores; iv) documentação e notificação de acidentes, doenças e incidentes ocupacionais; e v) acordos sobre prevenção, preparo e resposta a emergência.	1 Procedimento	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing)
21	Desenvolver procedimento de fiscalização e acompanhamento de fornecedores e de empresas terceirizadas localizados na área do projeto e fora dela.	1 Procedimento	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing)
22	Consolidar os requisitos sociais presentes na Política de Sustentabilidade e no ESG na forma de diretriz contratual a ser anexada nos contratos com empresas terceirizadas.	1 Diretriz contratual a ser anexada nos contratos com empresas terceirizadas	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing)
23	Formalizar procedimentos relativos à gestão das condições de trabalho das empresas subcontratadas que garantam o atendimento à Política de Recursos Humanos da Atlantic.	1 Procedimentos de gestão das condições de trabalho das empresas subcontratadas	1 Antes da Assinatura do Contrato (Closing)
PD 3. 4.3 Eficiência de Recursos e Prevenção da Poluição			
24	Realizar monitoramento das fontes emissoras da fase operação (ruído, vibração, campos eletromagnéticos e efeitos estroboscópico) atendendo aos limites máximos exigidos na legislação nacional e naqueles estabelecidos nas Diretrizes de EHS do IFC, sendo adotados como referência para o projeto aqueles mais restritivos.	1 Resultados dos monitoramentos confrontados com a legislação do os Padrões de Desempenho do IFC.	1 Conforme sazonalidade requerida para a Fase de Operação
PD 6. 4.6 Conservação da Biodiversidade e Gestão Sustentável de Recursos Naturais Vivos			
25	Apresentar um plano de trabalho pelo monitoramento das espécies migratórias / endêmicas de aves, de forma a avaliar a ocupação destas espécies na área do empreendimento, traçar as possíveis rotas utilizadas por estas espécies e áreas de alimentação e repouso nas áreas de lagoa.	1 Plano de Trabalho dos Monitoramentos; 2 Resultados dos Monitoramentos Periódicos.	1 Antes do Primeiro Desembolso; 2 Conforme periodicidade definida no Plano de Trabalho e aprovada pelo IIC.
23	Realizar o monitoramento bioacústico para morcegos, avaliando as espécies observadas na área e a utilização das áreas do empreendimento por estas espécies	1 Plano de Trabalho dos Monitoramentos; 2 Resultados dos Monitoramentos Periódicos.	1 Antes do Primeiro Desembolso; 2 Conforme periodicidade definida no Plano de Trabalho e aprovada pelo IIC.
24	Realizar monitoramento de carcaças de fauna alada (aves e morcegos) resultantes de possíveis colisões com aerogeradores e linhas de transmissão conforme a o documento Environmental, Health, and Safety Guidelines Wind Energy, do World Bank Group.	1 Resultados dos Monitoramentos Periódicos.	1 Conforme periodicidade definida no Plano de Trabalho e aprovada pelo IIC.